



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
CNPJ:29.578.965/0001-48



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):** Divisão Municipal de Cultura

**Responsável pela Demanda:** LUIZ LEANDRO EREMITA  
FONSECA

**Cargo:** Chefe de Divisão de Cultura

**Objeto da futura contratação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS REGIONAL E NACIONAL (BANDA BAGACEIROS DO FORRÓ) PARA O EVENTO DENOMINADO 19 ° GINCANA CULTURAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

**Objeto:**

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

**Forma de Contratação sugerida:**

- Pregão
- Dispensa/Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso**

A Gincana Cultural de Belterra foi criada no ano de 1996, com uma brincadeira de férias, promovida pela professora Maria Ligia Mônica e seu colega André Cavalcante com o envolvimento de uma animada brincadeira. Em 1997 esse evento começou a ganhar espaço e foi inserido no calendário oficial de eventos do município pela Lei Municipal nº 101/03, 01 de outubro de 2003, e com o passar do tempo evoluiu, e sem dúvida, tornou-se a maior manifestação cultural do nosso município. Esse evento envolve aproximadamente 5.000 mil pessoas durante o período de realização. As tarefas da gincana serão executadas pelas equipes participantes, que procuram realizar a melhor forma de manter viva nossa cultura.

A Gincana Cultural valoriza nosso povo, criando oportunidades para aprender, criar e desenvolver mecanismos que aprimorem nossa arte, resgatando aquilo que mais se identifica com Belterra. Olhando por uma forma lúdica, procuramos fazer a sensibilização da importância desse evento para nossa terra, e assim estaremos contribuindo da melhor forma possível para o resgate da nossa cultura, além do mais, estaremos criando oportunidades para que nosso povo mostre a identidade de Belterra e seus valores, e assim almejar reconhecimento no cenário regional, nacional e até mesmo internacional. Este ano, nosso tema geral **“Belterra: 90 Anos de Histórias”** está voltado para um contexto daquilo que é puramente amazônico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
CNPJ:29.578.965/0001-48



nossas crenças, nossos costumes e nosso misticismo através da lenda em que as equipes apresentarão na terceira noite do evento.

A contratação do show artístico nacional para ser atração no evento “Gincana Cultural” da cidade de Belterra/Pará se embasa em diversos aspectos estratégicos e culturais. Primeiramente, a atração a ser selecionada é reconhecida nacionalmente por sua presença de palco cativante e estilo musical singular, incorporando elementos autênticos da cultura local e do Estado do Pará. Sua música, marcada por batidas envolventes e letras animadas, é capaz de atrair um público diversificado, abrangendo diferentes faixas etárias e çlostos musicais.

A diversidade de seu repertório permite agradar tanto aos fãs de música popular brasileira quanto aos apreciadores de ritmos mais contemporâneos. Além disso, a escolha da Banda Bagaceiros do forró contribui para a promoção da identidade cultural do município de Belterra/PA, uma vez que ela incorpora elementos regionais em suas performances, estabelecendo uma conexão autêntica com a comunidade local. Isso não apenas valoriza as raízes culturais, mas também fortalece o orgulho da população em relação à sua tradição durante a Gincana Cultural.

Considerando a projeção midiática e o alcance nas redes sociais, a Banda Bagaceiros do Forró amplifica a visibilidade do evento no município de Belterra/Pa, atraindo visitantes e gerando interesse em âmbito regional. Essa estratégia contribui para impulsionar o turismo durante o período festivo, beneficiando a economia local. Em síntese, a contratação da banda para a Gincana Cultural não apenas assegura entretenimento de qualidade, mas também promove a identidade cultural, atrai público diversificado e impulsiona a visibilidade do evento, gerando impactos positivos tanto na experiência dos participantes quanto no desenvolvimento econômico local.

A Programação do evento encontrar-se-á anexada, onde é possível observar o cronograma dos dias de evento, horário e atividades, dente elas o Show musical.

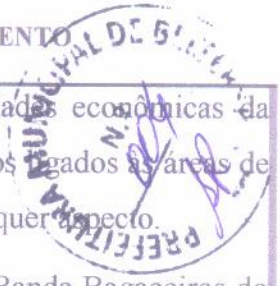
A Coordenadoria de Cultura, gerida pela Secretaria Municipal de administração, finanças e planejamento, encontra-se incumbida de realizar o referido evento, uma festa tradicional que reúne as famílias belterenses e da região, e que também é um meio de preservação da cultura e da história, valorizando a cultura local e história, e oportunizando a possibilidade de integração ao mundo moderno, sem deixar morrer suas raízes.

Por um lado, sabemos das necessidades e dos reclames da população de nossa cidade, mas, de outro, também temos ciência de que a data em questão é esperada com bastante ansiedade por uma parcela considerável de nossa população, que tanto luta diariamente para obter o seu sustento e não tem muitos momentos de lazer, até por Belterra se encontrar em uma região restrita e com poucas opções de divertimento.

Assim sendo, buscamos realizar um breve levantamento a despeito dos artistas musicais que fossem



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
CNPJ:29.578.965/0001-48



de bom agrado do povo de Belterra e quais desses estariam dentro das possibilidades econômicas da Administração Municipal, de modo que os serviços públicos essenciais, notadamente os ligados às áreas de saúde e educação, e as demais ações governamentais não fossem prejudicadas sob qualquer aspecto.

Feito isso, verificamos que a atração musical de renome no meio artístico, a Banda Bagaceiros do Forró, foi apontada por parcela considerável de nossa população, seja em virtude da qualidade técnica com que executam seu repertório ou por outros aspectos empreendidos em seus espetáculos, como também os seus cachês, somados, se encontram dentro das possibilidades da Administração Pública Municipal.

Dessa forma, considerando tudo quanto posto, esperamos que a justificativa supra lhe seja suficiente para emissão da competente autorização de abertura de procedimento, vez que as contratações pretendidas atenderão tanto aos interesses da população quanto aos perseguidos pela Administração.

Por fim, é importante frisar que o evento movimenta a economia da região, principalmente da cidade, em todos os âmbitos, como: artigos de vestuário, área da beleza, artesanato, hotéis e pousadas, alimentação, bares e restaurantes, empregos diretos e indiretos, proporcionando a geração de renda para suas famílias. Para tanto, dever-se-á realizar contratação artística de músicos e bandas para execução de shows musicais, além de toda infraestrutura necessária ao evento.

## 2. Quantidade da solução a ser contratada (expectativa)

Item	Descrição	Und	Valor Estimado
01	Agenciamento de Artistas Regional e Nacional, ao Evento denominado 19º Gincana Cultural de Belterra, para atender a Prefeitura Municipal de Belterra, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - <b>Banda Bagaceiros do Forró</b>	Und	<b>RS 50.000,00</b>

**Valor Estimado da Contratação: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**

## 3. Previsão e Forma de entrega

O serviço será entregue através da apresentação artística da Banda Bagaceiros do Forró, no dia 27 de julho de 2024 na Quadra de Eventos Culturais (Praça Brasil) na cidade de Belterra – Pará.

## 4. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

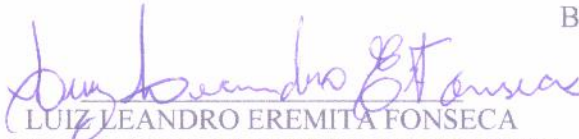
**Luiz Leandro Eremita** – Chefe de Divisão de Cultura

**Aleksandra dos Santos Bento de Sousa** – Auxiliar Administrativo.

## 5. –Prazo para pagamento

Nesta toada, vislumbra-se a necessidade de pagamento antecipado da demanda em 50% para fins de agendamento do artista. E pagamento dos demais 50% 24 horas antes do evento.

Belterra-PA 17 de junho de 2024

  
LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA  
COORDENADOR MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA

XIX GINCANA CULTURAL  
BELTERRA



PROJETO BÁSICO

MAIOR EVENTO CULTURAL DE BELTERRA

# XIX - GINCANA CULTURAL DE BELTERRA

26 e 27  
de Julho

📍 Quadra de Eventos  
da Praça Brasil



# Belterra

90 anos de História



REALIZAÇÃO



@ f | [prefeituradebelterra](#)  
*O trabalho continua.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA

XIX GINCANA CULTURAL  
BELTERRA



**1. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL DO PROJETO**

**1.1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE: IDENTIFICAÇÃO**  
**ENTIDADE PROPONENTE:**

Nome: Prefeitura Municipal de Belterra CNPJ:  
01.614.112/0001-03  
Nome Personalizado: PM/ Belterra  
Tipo de Entidade: Prefeitura Municipal Sigla: PMB  
Endereço completo: Vila Americana, N° 45  
Bairro: Centro  
Município: Belterra CEP:  
68.143-000 UF: PA  
Número de Telefone com DDD: (93)3558-1182  
Endereço eletrônico (e-mail): [gabinete@belterra.pa.gov.br](mailto:gabinete@belterra.pa.gov.br)  
Esfera: Municipal



**1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA**

**ENTIDADE PROPONENTE:** Nome: Ulisses José Medeiros Alves

CPF:  
577.426.182 - 49  
RG: 2572293 Data da Expedição: 18/05/2017  
Órgão expedidor/UF: PC/PA  
Cargo: Prefeito Municipal  
Endereço eletrônico : [gabinete@belterra.pa.gov.br](mailto:gabinete@belterra.pa.gov.br) Sexo:  
Masculino  
Cargo: PREFEITO  
Data Da Posse: 02/01/2023  
Logradouro: Estrada 1 Complemento:  
UF: PA Município: Belterra  
Bairro: Centro  
CEP: 68143-000  
Email: [gabinete@belterra.pa.gov.br](mailto:gabinete@belterra.pa.gov.br)

**1.3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO:**

Nome: Luiz Leandro Eremita Fonseca  
CPF: 773.074.612 - 34  
RG: 10111690 Data da Expedição: 06/10/2022  
Órgão expedidor/UF: PC/PA Cargo:  
Endereço eletrônico : [cultura@belterra.pa.gov.br](mailto:cultura@belterra.pa.gov.br)  
[leandro.linno5@gmail.com](mailto:leandro.linno5@gmail.com)  
Sexo: Masculino  
Cargo: Gestor Municipal de Cultura  
Data Da Nomeação: 03/01/2023  
Endereço: Rua Sondagem nº 361, Bairro: Centro – Belterra-  
Pará Número de Celular com DDD: (93) 99186.4424



## 2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

### 2.1. JUSTIFICATIVA

Na Cultura, o município conta com grandes festividades culturais, eventos esses que são de grande relevância para a cidade, tais como a Gincana Cultural de Belterra, as Festividades de Santo Antônio (Padroeiro da Cidade), a Meia Maratona de Santo Antônio (12 de junho), Festival do Aniversário do Município (dia 4 de maio), Emancipação do Município (dia 28 de dezembro). Dos eventos citados, todos têm uma importância para o município pois atraem muitos turistas da região (cerca de aproximadamente 5 a 10 mil turistas por evento). Belterra também possui pontos turísticos deixados pelo empresário norte-americano Henry Ford através da (Companhia Ford) no ano de 1934, como as casas no modelo americano, localizadas na Vila Americana e Mensalista, o Centro de Memória de Belterra, a Igreja de Santo Antônio, a Prefeitura Municipal, a Praça Brasil, o Bosque das Seringueiras, as Caixas D'água históricas entre outros pontos. Belterra também tem um grande potencial turístico com a sua extensa área de praias, como Pindobal, Aramanai, Cajutuba, Maguari, Santa Cruz, Porto Novo e outras. Também possui o turismo ecológico, encontrado na Fazenda Treviso e na Fauna do Tapajós, na comunidade de Maguari e Jamaraquá com o percurso da trilha ecológica até a sumameira de mais de mil anos e também os seus diversos trabalhos com o artesanato na confecção das bio-jóias e couro ecológico, e assim Belterra vem sendo reconhecida no meio do Cultural e no Turismo.

A Gincana Cultural de Belterra foi criada no ano de 1996, com uma brincadeira de férias, promovida pela professora Maria Ligia Mônica e seu colega André Cavalcante com o envolvimento de uma animada brincadeira. Em 1997 esse evento começou a ganhar espaço e foi inserido no calendário oficial de eventos do município pela Lei Municipal nº 101/03, 01 de outubro de 2003, e com o passar do tempo evoluiu, e sem dúvida, tornou-se a maior manifestação cultural do nosso município. Esse evento envolve aproximadamente 5.000 mil pessoas durante o período de realização. As tarefas da gincana serão executadas pelas equipes participantes, que procuram realizar a melhor forma de manter viva nossa cultura. A Gincana Cultural valoriza nosso povo, criando oportunidades para aprender, criar e desenvolver mecanismos que aprimorem nossa arte, resgatando aquilo que mais se identifica com Belterra. Olhando por uma forma lúdica, procuramos fazer a sensibilização da importância desse evento para nossa terra, e assim estaremos contribuindo da melhor forma possível para o resgate da nossa cultura, além do mais, estaremos criando oportunidades para que nosso povo mostre a identidade de Belterra e seus valores, e assim almejar reconhecimento no cenário regional, nacional e até mesmo internacional. Este ano, nosso tema geral **"Belterra: 90 Anos de Histórias"** está voltado para um contexto daquilo que é puramente amazônico: nossas crenças, nossos costumes e nosso misticismo através da lenda em que as equipes apresentarão na terceira noite do evento. Nosso objetivo maior é manter viva a nossa cultura e nossas tradições, valorizando os nossos artistas locais com todas as suas possibilidades de criação e recriação das O mais variadas formas de se fazer arte. Vídeo clip da última gincana <https://youtu.be/TfCao3sewfg>

### 2.2. FUDAMENTAÇÃO LEGAL

Em entrou em vigor a lei 13.019/2014, chamada de "Marco Regulatório", que estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017 e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA**



municipalidade o que levaria muito tempo para a sua efetivação, o que ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços.

A parceria, ora proposta, contemplará a Cultura municipal, até o presente momento, o município dispõe de histórico cultura que inclui a gincana como evento. O Plano de Trabalho a ser apresentado deve ser condizente com os objetivos buscados pelas políticas culturais e atendimento dessa secretaria e município e foi aprovado pela comissão de avaliação. A Constituição da República tem como um dos seus princípios fundamentais a dignidade da pessoa humana e destaca como uma das competências dos entes federados proporcionar os meios necessários de acesso à educação e cultura. Contudo, é de competência constitucional do município manter programa.

Finalmente, o artigo 213, autoriza a destinação de recursos públicos às escolas filantrópicas sem fins lucrativos.

A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Dispensa de Chamamento Público, conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014 c/c com inciso IV, do art. 12 do Decreto Municipal nº 17.361/2017, neste momento, cabendo a essa secretaria e ao município providenciar até o final deste ano uma Chamada Pública para a realização dos Termos de Colaboração para o atendimento da demanda.

### **3. Entidades que participaram das últimas gincanas culturais de Belterra:**

#### **3.1. Entidades existentes no município**

- 3.2.1 ASBELCEER Associação Belterrense Cultural, Educativa e Esportiva –  
RAÇA -CNPJ:07, 911.557/0001-23
- 3.2.2 ACEDESPI Associação Cultural, Educativa e Desportiva –  
OS PIRATAS - CNPJ: 05.486.449 /0001-25

#### **3.3. Objetivos**

Manter a tradicional gincana cultural que a mais de 19 anos é realizada no município, e proporcionar aos simpatizantes aquela euforia de torcer novamente pela sua equipe. Esta ação deve ser realizada dentro dos limites do município de Belterra com objetivo central da promoção cultural.

3.3.1 **a) Objetivo geral:** Preservar nossa arte e cultura por meio da realização da Gincana Cultural.

#### **3.3.2 b) Objetivos específicos:**

- Proporcionar lazer e diversão para o povo Belterrense e, visitantes.
- Divulgar o Município de Belterra por meio da cultura local.
- Promover fontes de renda aos nossos artesãos.
- Aquecer a economia local.
- Atrair turistas à nossa cidade.
- Revelar novos talentos em todos os campos da arte.

### **3.3. ENTIDADES/ ORGÃOS ENVOLVIDOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA

XIX GINCANA CULTURAL  
BELTERRA



- \* Prefeitura Municipal de Belterra - PMB
- \* Comunidade em geral
- \* Polícia Militar e Civil
- \* Conselho Tutelar do município e juizado de menor. \* Voluntários
- \* Parceiros do setor comercial

**3.3.1. Identificação do Responsável Técnico do Projeto:**

- Nome: Luiz Leandro Eremita Fonseca
- Cargo: Coordenador Municipal de Cultura
- Endereço: Rua Sondagem nº 361, Bairro: Centro – Belterra-Pará
- Endereço eletrônico (e-mail): [cultura@belterra.pa.gov.br](mailto:cultura@belterra.pa.gov.br) e [leandro.linno5@gmail.com](mailto:leandro.linno5@gmail.com)
- Número de Celular com DDD: (93) 99186.4424

**EQUIPE DE EXECUÇÃO DO PROJETO:**

Nome Completo	Cargo
Luiz Leandro Eremita Fonseca	Divisão Municipal de Cultura
Regia Eduarda da Silva Ferreira	Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

**ETAPAS:**

META	ETAPAS
<b>Meta 1.</b> Desenvolver ações culturais direcionadas para toda a sociedade do Município de Belterra.	1.1. Reunião com as equipes envolvidas.
	1.2. Reunião com os possíveis parceiros para financiamento do evento.
	1.3. Realização do evento.
	1.4. Avaliação do Evento.

**4.1.2 META 1. DESENVOLVER AÇÕES CULTURAIS**

DESPESA	UDE	QDE	VALOR TOTAL
CONFECÇÃO DE CAMISA	UN.	50	
CONFECÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO BANNER	UN	10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA

XIX GINCANA CULTURAL  
BELTERRA



CONFECÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO OUTDOOR	UN.	04	
ALUGUEL DE ARQUIBANCADA	DIA	04	
ALUGUEL DE PALCO	DIA	02	
TEACIDOS ( OXFORD, FAILET, TNT, TECIDO AMERICADO, XITA E JUTA)	UNID	10	
CONTRATAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	DIA	02	
BANHEIROS QUIMINCOS	DIA	05	
CONTRATAÇÃO DE BANDA	DIA	02	
SUPOIO CULTURAL PARA AS EQUIPES	UNID	02	RS 100.000,00
<b>Total da Etapa</b>			<b>RS 200.000,00</b>

**4. CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO**

Meta	VALOR	Data de término
Desenvolver ações culturais direcionadas para toda a sociedade do Município de Belterra.	RS 200.000,00	10/07/2024

META	ETA P AS	DURAÇÃO	
		ÍNICIO	TERMINO
Desenvolver ações culturais direcionadas para toda a sociedade do Município de Belterra.	1.1 Reunião com as equipes envolvidas.	Janeiro/2024	Julho /2024
	1.2. Reunião com os possíveis parceiros para financiamento do evento.	Maió/2024	Junho/2024
	1.3. Realização do evento.	Julho /2024	Julho /2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA

XIX GINCANA CULTURAL  
BELTERRA



	1.4. Avaliação do Evento.	Agosto/2024	Agosto/2024
--	---------------------------	-------------	-------------

### 3.2. CRONOGRAMA FINANCEIRO

- Repasse para as entidades em duas etapas de 50% para cada equipe;
- A entidade deverá fazer a presta contas, do primeiro repasse para receber na data prevista os outros 50%;

Período	Mês Junho	Mês Junho	Total
Entidade 1 Valor (R\$)	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ RS 100.000,00
Entidade 2 Valor (R\$)	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ RS 100.000,00
			Total RS 200.000,00

### 3.3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Data	Horário	Local	Atividades
04/05/2024 SEXTA	21h	Praça Brasil	Noite cultural de aniversário de 90 anos e lançamento do tema geral da 29ª Gincana Cultural
19/07/2024 SEXTA	21h	Praça Brasil	Noite cultural para o sorteio da ordem de apresentação e entrega das tarefas para as equipes e show com atrações locais.
26/07/2024 SEXTA	20h	Praça Brasil	Primeira noite, apresentação de tarefas, rainha momento galera e show.
27/07/2024 SABADO	20h	Praça Brasil	Apresentação de tarefas, porta estandarte, lenda e show com banda interregional.

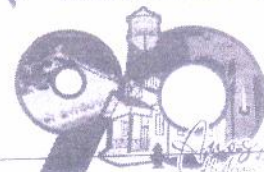
### 3.3. AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA

XIX GINCANA CULTURAL  
BELTERRA



2024

Será realizada em 07 dias após a realização do evento com a participação da coordenação da gincana, representantes das equipes participantes e governo municipal.



Belterra – PA, 20 de maio de 2024.



*Luiz Leandro Eremita Fonseca*  
LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA  
DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA



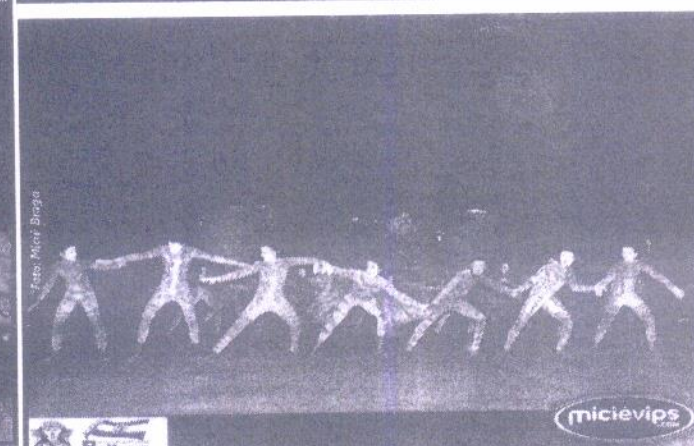
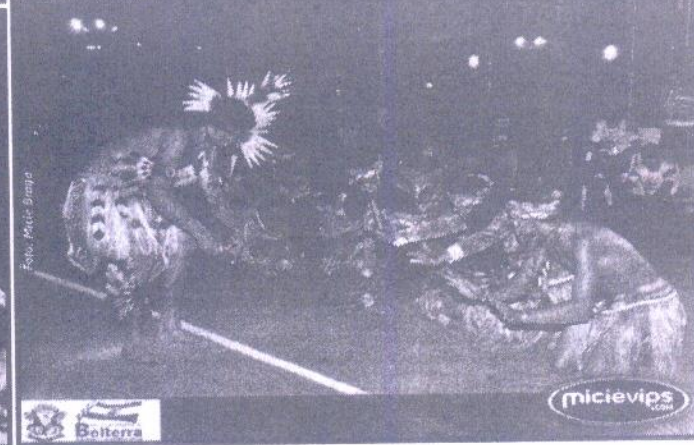
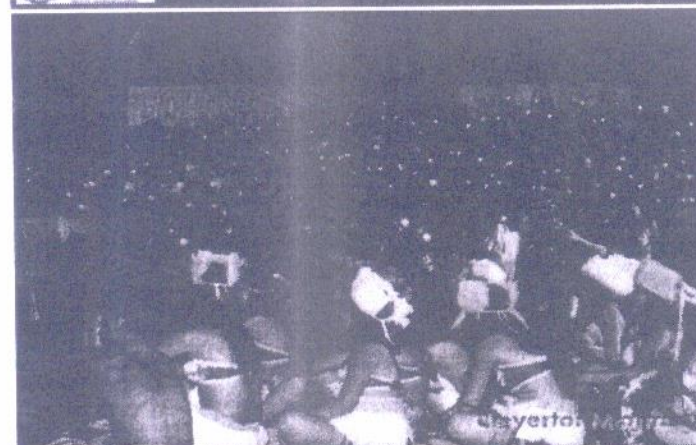
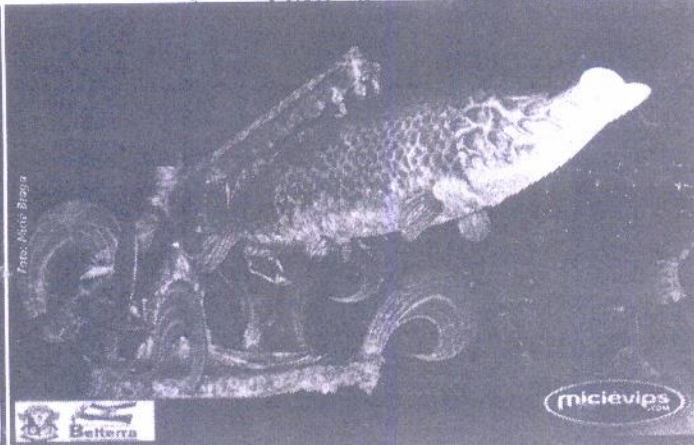
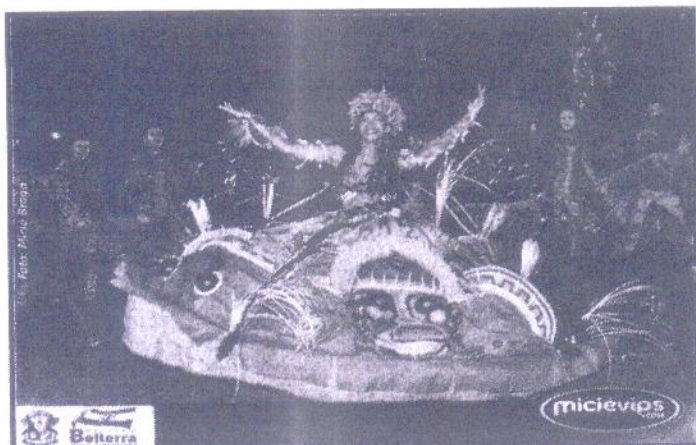
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA

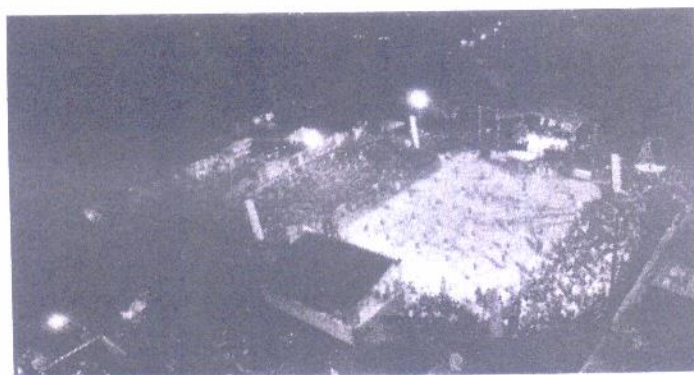
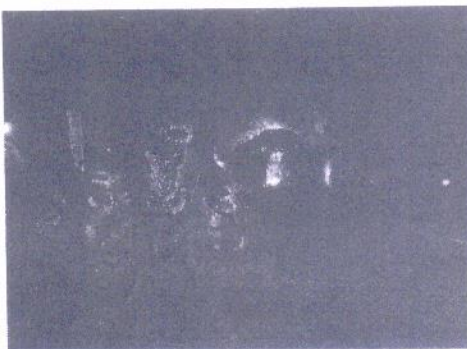
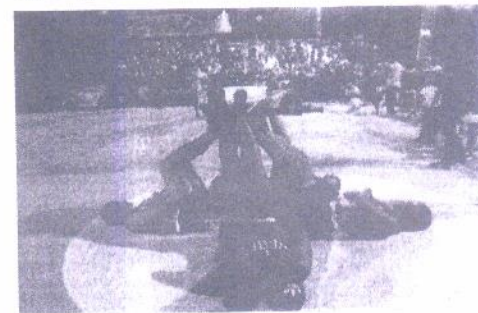
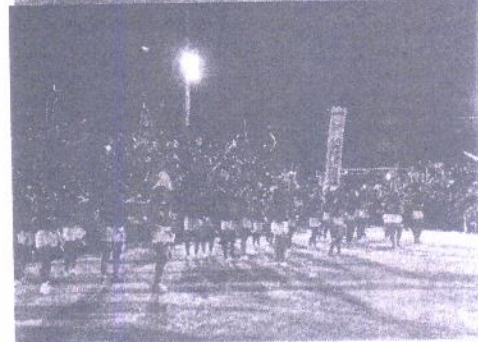
XIX GINCANA CULTURAL  
BELTERRA



## Anexos

“Imagens da última gincanas que foi realizada no ano de 2014”.







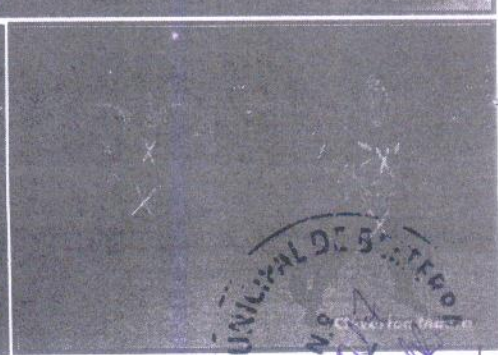
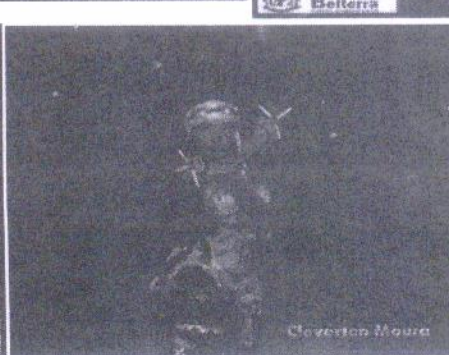
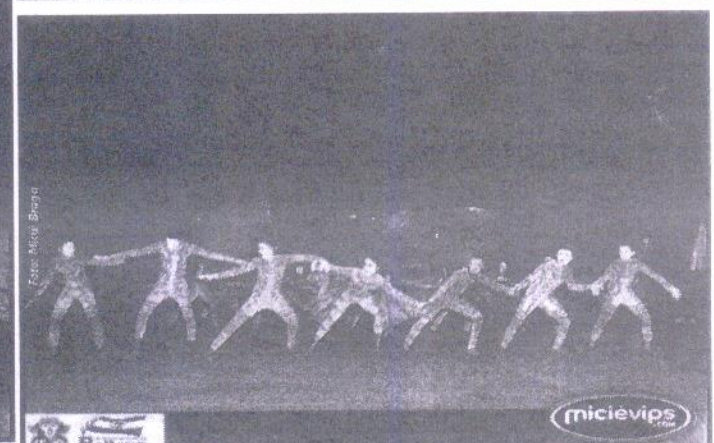
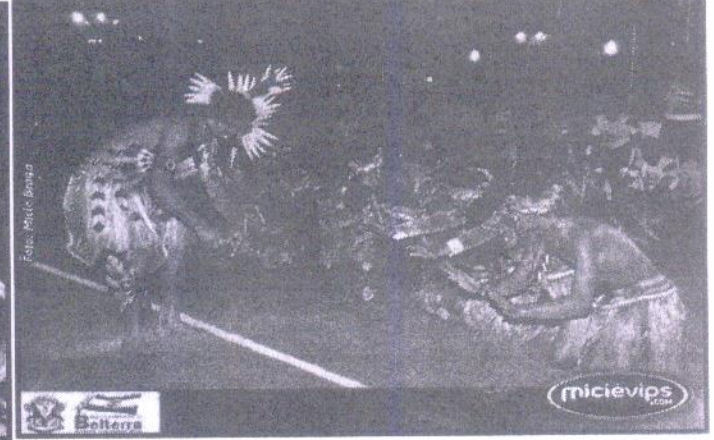
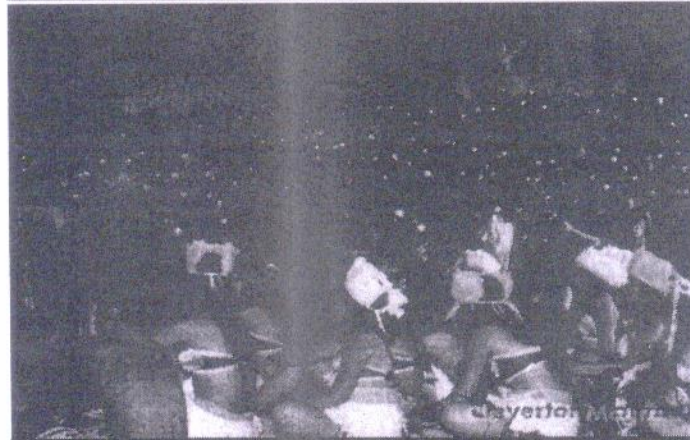
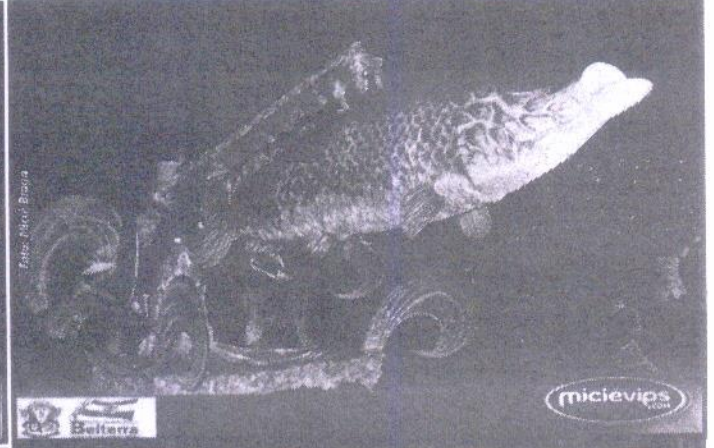
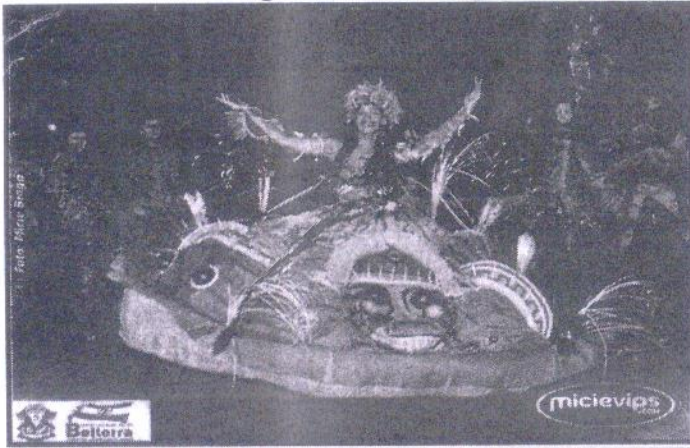
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA



**Anexos**



“Imagens da última gincanas que foi realizada no ano de 2014”.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA



IMAGENS QUE MARCOU O RESGATE DA 18ª GINCANA CULTURAL DE BELTERRA EM 2023.

